



REQUERIMENTO N° 49 DE 2013 – CAE

Aprovado em  
20/08/13  


Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao Requerimento nº 44, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, que pede a realização de Audiência Pública para instruir o PDS 275, de 2012, para indicar como debatedores:

- um representante Advocacia-Geral da União;
- um representante da ABRAPP - **Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**;

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2013.

  
Senador José Pimentel



## JUSTIFICATIVA

O debate sobre o tema é extremamente relevante para que o colegiado da Comissão possa emitir uma opinião equilibrada sobre o projeto de decreto legislativo nº 275 de 2012. Em razão disso, sugiro que sejam convidados mais dois debatedores para democratizar ainda mais a discussão e, eventualmente, ampliar o contraditório com outras visões igualmente legítimas.

A escolha dessas duas entidades não foi ao acaso. Ao contrário. A ABRAPP é parte diretamente interessada no resultado do processo legislativo já que as entidades por ela representadas estão submetidas à regulação da Resolução 26/2008.

A AGU, por sua vez, pode fornecer elementos importantes das mais de 10 ações judiciais, ajuizadas nas mais variadas esferas do Judiciário, que questionam a legitimidade da referida Resolução. São

Por isso, peço o apoio dos meus pares para a aprovação do presente requerimento.

